



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Executivo Municipal/Departamento de Serviços Urbanos a colocação de container para lixo reciclável e orgânico em pontos estratégicos dos Bairros e Centro do Município para facilitar para os moradores e também para a empresa que faz o recolhimento, visto que muitas vezes o lixo é colocado nas calçadas e os animais acabam espalhando pela rua e terrenos.

Mariópolis, 19 de setembro de 2022


Solismar Germiniani de Souza

Vereador